NOTA DE CORRETAGEM

Nr. nota Data pregão 43724106 28/08/2023

BTG Pactual CTVM S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º Andar ITAIM BIBI

Tel: (011) 3046 - 2100 / 3443 - 2100 Internet: www.btgpactual.com C.N.P.J: 43.815.158/0001-22

SAC: 0800-722-2827 Ouvidoria: Tel. 0800-722-0048

04538-133

SÃO PAULO - SP

e-mail: atendimentoinvestimentos@btgpactual.com

Carta Patente:

e-mail ouvidoria: ouvidoria@btgpactual.com

Cliente					C.P.F./C.N.P.J/C.V.M./C.O.B.	
00103617	0	EDUARDO DE ANDRADE RODR	RIGUES		799.824.171-34	
SQS 102 BLOCO K, 105 7033011			0 BRASILIA DISTRITO FEDERAL Tel. (61) 999871729		Código cliente 85-0 001036170	ssessor
Participante destino do repasse			Cliente	Valor	Custodiante C.I	
1026			-	0	N N	
Banco	Agência	Conta Corrente	Acionista	Administrador	Complemento nome	P.Vinc
						N

Negócios realizados

(Negociação	C/V	Tipo Mercado	Prazo	Especificaç	ão do título	Obs. (*)	Quantidade	Preço / Ajuste	Valor Operação / Ajuste	D/C
	1-BOVESPA	С	VISTA		FIQE3	ON		100	3,95	395,00	D
	1-BOVESPA	С	VISTA		SIMH3	ON		100	9,90	990,00	D

Resumo dos Negócios			Resumo Financeiro				
Debêntures		0,00	Clearing				
Vendas à vista		0,00	Valor líquido das operações	1.385,00 D			
Compras à vista		1.385,00	Taxa de liquidação	0,34 D			
Opções - compras		0,00	Taxa de Registro	0,00			
Opções - vendas		0,00	Total CBLC	1.385,34 D			
Operações à termo		0,00	Bolsa				
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom.)		0,00	Taxa de termo/opções	0,00			
Valor das operações		1.385,00	Taxa A.N.A.	0,00			
			Emolumentos	0,06 D			
			Total Bovespa / Soma	0,06 D			
Especificações diversas			Corretagem / Despesas				
A coluna Q indica liquidação no Agente do	Qualificado.		Clearing	0,00			
			Execução	0,00			
			Execução casa	0,00			
			ISS* (SÃO PAULO - SP)	0,00			
			I.R.R.F. s/ operações, base R\$ 0,00	0,00			
			Outras Bovespa	0,00			
			Total corretagem / Despesas	0,00			
			Líquido para 30/08/2023	1.385,40 D			
(*) Observações	A - Posição futuro	T - Liquidação pelo	Observações:				
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou	C - Clubes e fundos de	I - POP	(1) As operações a termo não são computadas no líquido da fatura.				
# - Negócio direto			(2) IR fonte à alíquota de 0,005% somente serão debitados em sua ci partir do momento em que o IRRF for superior à R\$ 1,00, no respectiv				
8 - Liquidação Institucional H - Home Broker		(a) Voltage (along the ID (and a) all months the 0.0050(all a constituents of					
D - Day Trade X - Box		(3) Valor mínimo de IR fonte à alíquota de 0,005% não se aplica para F					
F - Cobertura Y - Desmanche de Box		(4) IR fonte Day Trade de 1% não é descontado no líquido da nota. C diretamente na conta do cliente.	0,00				
B - Debêntures L - Precatório			(5) ISS* contempla o ISS do município PIS / COFINS.				